



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SLC N° 01, 07 DE JANEIRO DE 2026.

A **DIRETORIA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 112/2025, e

Considerando o Decreto n° 298/2023, de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, com fulcro em seu Art. 6, estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do Setor de Licitações para que seja dado início ao planejamento devido.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **REVOGADAS** as Portarias que tratam da composição da equipe de planejamento do exercício de 2025, bem como aquelas que dispõem sobre matéria correlata.

Art. 2º **NOMEAR** a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários a fase preparatória dos processos licitatórios previstos na Lei 14.133/21, com base na Legislatura Municipal.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento os seguintes servidores:

I – **PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES** – CPF n° 091.343.744-18 – Coordenadora de Licitação e Planejamento;

II – **ANDREY DEYVISON DOS SANTOS RIBEIRO** – CPF n° 145.029.884-21 – Auxiliar Técnico de Planejamento;

III – **ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA** – CPF n° 095.239.424-33 – Assessora Técnica de Cotações;

IV – **KAUANN MATHEUS ALVES DA SILVA** – CPF n° 091.343.744-18 – Auxiliar Técnico de Cotações.

Parágrafo único. Também comporá a Equipe de Planejamento o servidor técnico indicado pelo órgão requisitante, conforme designação expressa no ofício de abertura do respectivo processo licitatório.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre, *data e assinatura digital*.

Márcia dos Santos
Diretora de Licitações e Contratos
Portaria 112/2025